

## MUNICÍPIO DE OURO / SC

Tomada de Preços para Obras/Serviços de Engenharia n. 0008/2021

O Município de Ouro/SC TORNA PÚBLICO que realizará no dia 13/10/2021, às 14:00 horas, o Processo Licitatório nº. 0085/2021, na modalidade Tomada de Preços para Obras/Serviços de Engenharia n. 0008/2021, tipo menor preço global. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para pavimentação em C.A.U.Q. – Concreto Asfáltico Usinado a Quente, em parte da Rua Presidente Kennedy. **Obtenção do edital:** licitacao2@ouro.sc.gov.br; www.ouro.sc.gov.br. Informações: (49) 3555-7000. Município de Ouro/SC, 23/09/2021. Claudir Duarte, Prefeito Municipal. Registrado no TCE: E8DC4230C0059B39E9D336CDA40B647589812621.

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPEMA  
CONCORRÊNCIA Nº. 3/2021-PMU

A Prefeitura Municipal de Urupema, SC, torna público para conhecimento de quem interessar que fará realizar no dia 26/10/2021, às 09h00min, na sede da Prefeitura, à Rua: Artur Pagani, 281, Centro, Urupema/SC, Concorrência pelo menor preço global visando contratação de empresa especializada para realizar a urbanização, cobertura e cabine fotográfica na rua Florinaldo da Silva Muniz, conforme projetos, orçamentos, cronograma físico-financeiro e memorial descritivo em anexo, no perímetro urbano. Cópia do Edital e/ou maiores informações no endereço acima citado ou pelo fone (49) 3236-3014/3017 ou e-mail licitacao@urupema.sc.gov.br, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min ou no site https://www.urupema.sc.gov.br/Urupema, 24 de Setembro de 2021.  
EVANDRO FRIGO PEREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE SANTA CATARINA  
GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA  
AVISO DE REVOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 290/PMC/2021  
(Processo Administrativo nº. 618182)

O MUNICÍPIO DE CRICIÚMA, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público a REVOGAÇÃO do edital supracitado, que tem como por objetivo a Contratação de empresa do ramo pertinente para execução dos serviços necessários à realização das obras de terraplenagem, drenagem pluvial, pavimentação com revestimento em concreto asfáltico usinado à quente – CAUQ e sinalização viária horizontal e vertical na RUA REGINA APARECIDA RODRIGUES, numa extensão de 230,00m, localizada no BAIRRO SANTO ANTÔNIO - município de Criciúma-SC. (CONVENIO: REPASSE OGU MDR 889216/2019 – OPERAÇÃO 1066043-56), por não ter havido o comparecimento de licitantes interessados, sendo a sessão considerada como DESERTA, conforme registro em Ata, nos termos do art. 49, da Lei Federal Nº. 8.666/93. Feita a revogação acima, ficam todos os interessados notificados para os fins legais e de direito, nos termos da Lei nº 8.666/93. Paço Municipal Marcos Rovaris, aos vinte e três dias do mês de setembro de 2021.

KARINA TRES  
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.  
(assinado no original)

UNIMED DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
Rua: Otto Boehm, 478 - Bairro: América - CEP: 89201-700 - Joinville-SC  
CNPJ: 76.590.884/0001-43

Joinville, 6 de setembro de 2021.

BENEFICIÁRIO	COMPETENCIA	VENCIMENTO	VL. ORIGINAL	VAL. ATUALIZ*	DIAS DE ATRASO*
CPF: 083.731.2-7 / Cod. do Cartão: 0613.8000.017686-00-5 / Nº Reg. Plano ANS: 433991006 / Uniflex Oeste	MAR2021	20/03/21	340,04	366,10	170
	ABR2021	20/04/21	340,04	362,59	139
	MAI2021	20/05/21	399,04	421,51	109
	JUN2021	20/06/21	340,04	355,68	78
	JUL2021	20/07/21	340,04	352,28	48
	AGO2021	20/08/21	340,04	348,76	17

\*Calculados com base na data de emissão desta correspondência. Prezados Clientes, Constatamos o(s) débito(s) acima discriminado(s) em seu Plano de Saúde: **Cumpra-nos salientando que, nos termos da Lei 9656/98, art. 13, inciso II o "não-pagamento da mensalidade por período superior a sessenta dias, consecutivos ou não, nos últimos doze meses de vigência do contrato, poderá implicar na suspensão ou cancelamento do seu contrato".** Portanto, visando regularizar a situação conforme previsão contratual, solicitamos que no prazo máximo de 10 (dez) dias contados da data de publicação, da presente notificação, V.Sa promova o pagamento das parcelas em atraso acima mencionadas, sobre as quais incidirão multa de 2% + juros de 1% ao mês, conforme instruções contidas no boleto bancário. Em caso de dúvidas ou esclarecimentos, V. Sa poderá dirigir-se à COOPERATIVA DETRABALHO MEDICO DE JARAGUA DO SUL, localizada no endereço AVENIDA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, 1412 - CENTRO, Jaraguá do Sul, SC, ou entrar em contato com nosso Serviço de Atendimento ao Cliente - SAC, por meio do telefone 0800 648 0400. Alertamos que a não regularização dos débitos no prazo estabelecido, acarretará: Suspensão do atendimento e cancelamento do plano; Inscrição do devedor nos cadastros restritivos de crédito; e Cobrança da dívida nos termos da lei. Caso o débito já tenha sido Quitado, pedimos gentilmente que V.Sa entre em contato através do fone 0800 648 0400, para requerer a devida baixa. ANS - Nº 355691

Secretaria Executiva de Comunicação  
Publicações Legais

## LISTAGEM OFICIAL DOS EDITAIS DO GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC – CAV  
PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ABERTURA DO EDITAL  
DE CONCORRÊNCIA Nº.0982/2021- SGPE 12230-2019

**Objeto:** Contratação de empresa para reforma do prédio da Agronomia: cobertura, esquadrias, pintura, jardim, hall, salas de aula e laboratórios – CENTRO DE CIÊNCIAS AGROVETERINÁRIAS – CAV/UDESC **Tipo:** MENOR PREÇO GLOBAL, em regime de execução do contrato EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO. **Valor estimado:** R\$ 5.825.625,70 - **Entrega da Documentação e Propostas:** da sua publicação até dia 27/10/2021 às 13h 30min, Credenciamento dia 27/10/2021 as 14h:00min - **Abertura da documentação:** Dia 27/10/2021 a partir das 14h:00min. **Local:** CENTRO DE CIÊNCIAS AGROVETERINÁRIAS, Setor de Licitações, Av. Luiz de Camões, 2090 – Conta Dinheiro – Lages – SC – CEP: 88.520-000. Retirada do Edital: No endereço supracitado, ou no endereço eletrônico: [www.cav.udesc.br](http://www.cav.udesc.br) - **Lages (SC), 23 de setembro 2021.**  
**Glória Maria Fernandes Klein - Presidente - CPL/CAV/UDESC** Código de Registro no TCE: 0BCCA21BB9F3E49E109BEC5C5EA60DA88B898324

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDES  
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL Nº 1019/2021  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A UDESC JOINVILLE – CAMPUS CCT/UDESC. Início da entrega das propostas: às 08:00 do dia 25/09/2021. Fim da entrega das propostas: às 08:00 horas do dia 08/10/2021. Abertura da sessão: a partir das 08h 30 min do dia 08/10/2021. Local: UDESC – CCT, bloco A, Coordenadoria de Licitações e Compras – CLICO/CCT - Rua Paulo Malschitzki, nº 200, Campus Universitário Professor Avelino Marcante, Bairro Zona Industrial Norte, Joinville/SC, CEP: 89.219-710. Edital: <http://www.portaldecompras.sc.gov.br>. Joinville/SC, 23/09/2021. Rubens Crippa Junior – Presidente Pregoeiro do CCT.

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CORDILHEIRA ALTA

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Cordilheira Alta, SC, através do seu Prefeito Municipal, torna público a todos os interessados, que estará realizando licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, no regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, do tipo MENOR PREÇO, de acordo com a Lei 8.666/93 e demais normas aplicáveis. Processo Administrativo n. 172/2021. Tomada de Preços n. 13/2021. Tipo: Menor Preço Global. Objeto: A presente licitação tem por objeto a para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DA EDIFICAÇÃO QUE ABRIGA O CRAS NO MUNICÍPIO DE CORDILHEIRA ALTA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA, CFE. PROJETOS, MEMORIAIS E ART EM ANEXO, conforme especificações constantes no anexo "A" deste edital. Entrega dos Envelopes: até às 08:30 horas do dia 08/10/2021. Abertura dos Envelopes: 09:00 horas do dia 08/10/2021. O Edital poderá ser obtido no site [www.pmcordi.sc.gov.br](http://www.pmcordi.sc.gov.br). Esclarecimentos poderão ser obtidos pelo telefone n. (49) 33589100.  
Cordilheira Alta/SC, 23 de setembro de 2021.

RUDIMAR MARAFON  
Secretário Municipal de Administração

**Poder Judiciário - JUSTIÇA ESTADUAL - Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina - Unidade Regional de Direito Bancário da Comarca de Florianópolis, Rua Almirante Lamego, 1386, Bairro: Centro - CEP: 88020-120 - Fone: (48)3287-5700 - Email:capital.regionalbancario@tjsc.jus.br - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA Nº 0302201-12.2018.8.24.0067/SC - AUTOR: BANCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL S.A. - RÉU: FREE GIRL TRANSPORTE, INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA - ME - EDITAL Nº 310018662063 - JUIZ DO PROCESSO:** Luiz Eduardo Ribeiro Freyresleben - Juiz(a) de Direito Citando(a)(s): FREE GIRL TRANSPORTE, INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA - ME, CNPJ: 08.194.117/0001-65, endereço: RMARCLIO DIAS, 1545, SL 02 - CENTRO - 89900000 (Comercial) e RMARCLIO DIAS, 1545, SALA 02 - CENTRO - 89900000 - São Miguel do Oeste, SC (Comercial). Prazo do Edital: 20 dias. Descrição do(s) Bem(ns): Veículo Iveco Tector 240E28S, placa OKH-0377, chassi93ZE2MMHOE8926218, renavam 01018342017, ano/modelo: 2013/2014. Valor do Débito: 49.765,76. Data do Cálculo: 13/09/2018. Pelo presente, a(s) pessoa(s) acima identificada(s), atualmente em local incerto ou não sabido, FICA(M) CIENTE(S) de que neste Juízo de Direito tramitam os autos do processo epígrafado e CITADA(S) para que: a) proceda(m) ao depósito do valor do débito e seus acréscimos legais, conforme cálculo elaborado na forma do art. 3º, § 2º, do Decreto-lei n. 911/1969, no prazo de 5 (cinco) dias; ou b) conteste(m) o feito, se assim o quiser(em), em 15(quinze) dias (art. 3º, §§ 3º e 4º), contados do primeiro dia útil seguinte ao transcurso do prazo deste edital (art. 231, IV do CPC). ADVERTÊNCIAS: a) Não ocorrendo o pagamento, ou não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações formuladas pelo autor (art. 344 do CPC). b) Cinco dias após executada a liminar, consolidar-se-ão a propriedade e a posse plena e exclusiva do bem no patrimônio do credor fiduciário, cabendo às repartições competentes, quando for o caso, expedir novo certificado de registro de propriedade em nome do credor, ou de terceiro por ele indicado, livre do ônus da propriedade fiduciária (art. 3º, § 1º do Decreto-lei n. 911/1969). Será nomeado curador especial no caso de revelia (art. 257, IV do CPC). E para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, o qual será afixado no local de costume e publicado I (uma) vez(es), sem intervalo, na forma da lei. Documento eletrônico assinado por RODRIGO SCHUTZ, Servidor de Cartório, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da autenticidade do documento está disponível no endereço eletrônico [https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo\\_controlador.php?acao=consulta\\_autenticidade\\_documentos](https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos), mediante o preenchimento do código verificador 310018662063v2 e do código CRC 962bd6d8. Informações adicionais da assinatura: Signatário (a): RODRIGO SCHUTZ Data e Hora: 13/9/2021, às 13:38:23.

SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL DE SC.  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONGRESSO EXTRAORDINÁRIO  
DO SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO  
PÚBLICO ESTADUAL DE SANTA CATARINA - SINTESPE

O Conselho de Representantes do SINTESPE, por deliberação unânime em reunião realizada na presente data, em cumprimento às disposições estatutárias, especialmente aos previstos nos artigos 15, 45 e 95 do Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Estadual de Santa Catarina – SINTESPE, CNPJ 806734290001-89, com sede na Praça Olívio Amorim, 82, Centro – Florianópolis/SC, convoca o I CONGRESSO EXTRAORDINÁRIO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL, que se realizará no dia 5 de novembro de 2021, no período das 14 às 20 horas, tendo por local a cidade de Blumenau/SC, situado na Rua Engenheiro Udo Deeke, 1330, para cumprir os seguintes pontos de pauta: 1 – Eleição e Posse dos membros do Conselho Fiscal, com mandato para emitir pareceres sobre as contas de 2019, 2020, 2021 e 2022. 2 – Alterações estatutárias limitadas à ampliação da base de representação do SINTESPE, previsto no art. 1º e inciso g do art. 6º do Estatuto da entidade. A eleição dos delegados ao Congresso Extraordinário, respeitado o critério de proporcionalidade por setor e por região, com observância especialmente ao previsto no artigo 14 e no artigo 16 do Estatuto, ficando delegada à Diretoria Executiva do SINTESPE a edição dos atos necessários à organização e divulgação na base do conjunto dos filiados ao SINDICATO. A realização do Congresso Extraordinário cumprirá integralmente os protocolos sanitários estabelecidos pelas autoridades competentes das Três Esferas, podendo ser instalado com a participação presencial e/ou virtual de delegados e convidados em função da matriz de risco à saúde ou agravamento da pandemia.  
Florianópolis, 23 de setembro de 2021.

Antônio Luiz Battisti  
Presidente - SINTESPE  
Mariléia Gomes  
Secretária Geral - SINTESPE



MINISTÉRIO DA  
EDUCAÇÃO



## EXTRATO DO EDITAL Nº 79/2021/DDP

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas – DDP/PRODEGESP da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria Normativa nº 370/2020/GR, de 27/08/2020 e, subsidiariamente, a Portaria Normativa nº 154/2019/GR, de 09/01/2019, torna pública a abertura de inscrições com vista ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei nº 8.745/1993 e suas alterações e da IN nº 01/2019 da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

1. A inscrição deverá ser realizada por e-mail, no período compreendido entre 27/09/2021 e 01/10/2021 (até às 17 horas – não serão aceitas inscrições recebidas após esse horário), mediante o envio, em formato PDF, dos seguintes documentos: Formulário de Inscrição preenchido (constante no Anexo 1 do edital); Documento de identificação, nos termos do item 1.6 do edital; Comprovante de pagamento da inscrição, nos termos do item 1.7 do edital; Declaração de autorização de uso de imagem para fins específicos (conforme Anexo 2 do edital). Caso não haja candidatos inscritos no período acima especificado, o prazo de inscrição ficará automaticamente prorrogado por igual período.  
As inscrições deverão ser enviadas para o e-mail do respectivo Departamento de Ensino, onde também serão obtidas todas as informações relativas à execução do processo seletivo simplificado – prorrogação do prazo das inscrições caso não haja candidato inscrito, publicação da portaria de homologação das inscrições, cronograma dos trabalhos e divulgação dos resultados:  
Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima – Florianópolis:  
Departamento de Ciência e Tecnologia de Alimentos – CAL/CCA. E-mail: [cal@contato.ufsc.br](mailto:cal@contato.ufsc.br). Site: <https://cal.cca.ufsc.br/>. Núcleo de Desenvolvimento Infantil – NDI/CED. E-mail: [secretaria.ndi@contato.ufsc.br](mailto:secretaria.ndi@contato.ufsc.br). Site: <http://www.ndi.ufsc.br/>.  
2. O inteiro teor do Edital e demais informações encontram-se a disposição dos interessados no site [concursos.ufsc.br](http://concursos.ufsc.br).

Florianópolis, 23 de setembro de 2021  
ELIETE WARQUEN BAHIA COSTA